

SISBAJUD - SISTEMA DE BUSCA DE ATIVOS DO PODER JUDICIÁRIO

O QUE É O SISBAJUD?



O SISBAJUD é a nova plataforma de bloqueios on-line de ativos e valores, criada pelo convênio nº 041/2019, celebrado entre o CNJ, a PGFN e o Banco Central, buscando celeridade nas respostas das instituições financeiras e a ampliação das ações de rastreamento de ativos para pagamento de dívidas;

O novo sistema substituirá o Bacenjud, que visava apenas o envio eletrônico de ordens de bloqueio e informações básicas de cadastro e saldo. A nova ferramenta facilitará o acesso dos Juízes às informações sobre extratos de conta corrente, contratos de abertura de conta corrente e de conta de investimento, faturas de cartão de crédito, contratos de câmbio, a obtenção de cópias de cheques, extratos do PIS e FGTS, permitindo bloqueios de valores em conta corrente, ativos mobiliários e títulos de renda fixa e ações.

Não haverá mais a necessidade de elaboração e encaminhamento de “minuta”, passando a tramitar todas as ordens e respostas de forma eletrônica.

Brevemente o sistema permitirá a reiteração automática de ordens de bloqueio, de modo que o magistrado poderá registrar no sistema a quantidade de vezes para reiteração da ordem até que haja seu cumprimento total.

FIQUE ATENTO



O início da transição do SISBAJUD será no próximo dia 25/08, contando com a interação de dados do antigo sistema Bacenjud, e após as devidas adaptações entre os sistemas, a partir de 8/09 será efetivada a implantação total para o SISBAJUD.

A proposta do SISBAJUD é a implantação de uma ferramenta mais tecnológica, que visa a alteração de suas funcionalidades à medida que surjam novas situações que dificultem os magistrados buscarem informações sobre o patrimônio dos devedores.

Para saber mais, entre em contato com:

Maria Andréia F. dos Santos - mar@machadoassociados.com.br

Jamille Souza Costa - jsc@machadoassociados.com.br